

Aprova o Processo Seletivo/Vestibular 2010/A –
Complementar

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o ofício 40/Processo Seletivo/UNIVATES, de 09/09/2009, e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/09/2009 (Ata 08/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Seletivo/Vestibular 2010/A – Complementar do Centro Universitário UNIVATES, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min.

§ 1º O período de inscrições no Setor de Atendimento ao Aluno, no Prédio 9 do câmpus de Lajeado, e no *site* da Univates (www.univates.br) ocorre no período de 25 de janeiro de 2010 até às 23h59min do dia 03/02/2010.

§ 2º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

§ 3º A matrícula dos aprovados acontece nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
do Centro Universitário
UNIVATES